PORTARIA N. 138 DE 26 DE Junho DE 2006.

O SECRETARIO DE ESTADO DE SAUDE
no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc. 001467

UNIDADE: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

ANEXO		ACRESCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

Em R$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E	NAT DESP.	FT	VALOR
10.122.036 20079900	ESTADO	S	33903600	134	40.000
TOTAL FISCAL					0
TOTAL SEGURIDADE					40.000
TOTAL					40.000

ANEXO II		REDUCAO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

Em R$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E	NAT DESP.	FT	VALOR
10.122.036 20079900	ESTADO	S	33903900	134	40.000
TOTAL FISCAL					0
TOTAL SEGURIDADE					40.000
TOTAL					40.000

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 26 de Junho de 2006, 185 da Independência e 118 da Republica.

AUGUSTINHO MORO
SECRETARIO DE ESTADO DE SAUDE

PDF created with pdfFactory trial version www.pdffactory.com